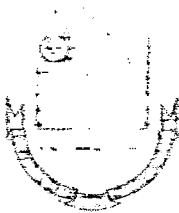


011020



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

**LEI Nº 3.934, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**

**“Oficializa no Município o JUC’S - Jogos Universitários de Cruzeiro, na forma que menciona”**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam oficializados os JUC’S – Jogos Universitários de Cruzeiro, evento que congrega estudantes universitários dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que será realizado anualmente pela ESC - Escola Superior de Cruzeiro - Prefeito Hamilton Vieira Mendes.

**Artigo 2º** - Caberá ao Departamento Municipal de Esportes proporcionar o necessário apoio técnico e organizacional para que a ESC - Escola Superior de Cruzeiro realize o evento.

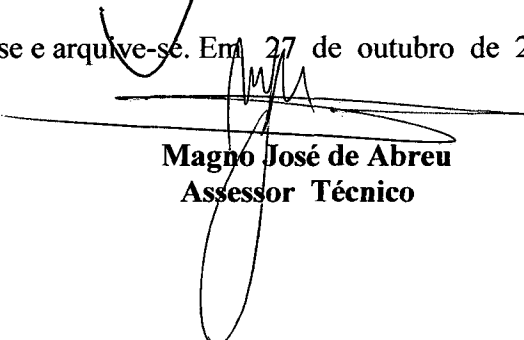
**Artigo 3º** - As despesas para a execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 27 de outubro de 2009.

  
**Ana Karin Dias de Almeida Andrade**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se, publique-se e arquite-se. Em 27 de outubro de 2009.

  
**Magno José de Abreu**  
**Assessor Técnico**